

PORTARIA Nº 008/2019/SACID/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, por meio do Secretário Adjunto de Cidades Wener Klesley dos Santos, respaldado pela portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do Termo de Cooperação entre a SEAF e SINFRA, que tem por objeto a execução do Convênio Federal nº 838109/2016- CV nº 187-2016, da COOPERANTE com a Fundação Nacional de Saúde - FUNASA. O referido convênio tem por objeto a "Ampliação de poços tubulares, implantação e revitalização de sistema de tratamento simplificado para abastecimento de água em áreas rurais dos municípios do Estado de Mato Grosso".

Art. 2º Designar como Fiscal de Obra o servidor Engº Frederico Pedro da Silva com a missão de acompanhar, fiscalizar, efetuar liberações de parcelas, analisar prestação de contas da execução física e recebimento da obra, nos moldes do Inciso XVII do art. 2º da Instrução Normativa 001/2015 de 23 de fevereiro de 2015.

Art. 3º Designar como Fiscal Substituto o servidor Engº Aluisio Souza e Silva Junior, com a missão de exercer a função de Fiscal de Obra nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga disposições em contrário.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 27 de março de 2019.

Wener Klesley dos Santos

Secretário Adjunto de Cidades